



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chã Preta/AL, 20 de julho de 2022.

Exmo. Sr.

**Antonio Victor Rodrigues Holanda**

Secretário Municipal de Finanças de Chã Preta

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Pregão n° 002/2022.**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência o Pagamento do serviço de Fornecimento de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19 (Gasolina Comum) junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão eletrônico de n° 002/2022, perante a empresa: **POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41.**

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência expressões de elevada estima e distinta consideração.

**Antonio Lima da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25



Chã Preta/AL, 21 de julho de 2022.

À  
Secretaria Municipal de Finanças.

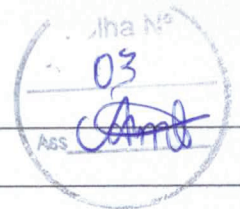
Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Pregão n° 002/2022.**

Mediante a informação prestada pela contabilidade, determino os procedimentos legais e AUTORIZO o empenho, ficando o pagamento condicionado a secretaria municipal de finanças e parecer do controle interno.

---

**Antonio Victor Rodrigues Holanda**  
Secretário Municipal de Finanças

ESTADO DE ALAGOAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ PRETA  
CNPJ: 11.401.087/0001-25



Nota de Empenho N.º : 2022070003465

Tipo da Nota

Tipo de Crédito

Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>	Global <input type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input checked="" type="checkbox"/>
---	---------------------------------	-------------------------------------	---	-----------------------------------	--

Órgão: 04 - SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0004 - SAÚDE INTEGRADA E HUMANIZADA PARA TODOS  
Projeto/Atividade: 6026 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 (FEDERAL) RECURSO DO GOVERNO FEDERAL  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 0401.99.003 - COVID-19-RECURSO FEDERAL

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.99.003 - COVID-19-RECURSO FEDERAL  
Contra Partida: -  
Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Licitação: Pregão Eletrônico Contrato: Data do Contrato: Convênio: Obra:	Saldo na Dotação		
	Saldo Anterior R\$ 191.100,46	Valor do Empenho R\$ 5.337,90	Saldo Atual R\$ 185.762,56

Número do Processo: 000700000000856

Credor(A): POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI  
Endereço: RUA OTHON CORREIA, 03 - CENTRO  
Cidade: CHÃ PRETA  
C.N.P.J.: 08.515.249/0001-41 I.M.: 0 I.E.: 24066872-3 UF: AL

Histórico

CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO COMBATE AO COVID-19, CONF. PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 002/2022.

Valor do Empenho: R\$ 5.337,90

Autorizo o Empenho da Despesa supra mencionada

Em: 21/07/2022

ANTÔNIO LIMA DA SILVA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio

Em: 21/07/2022

ANTONIO VICTOR RODRIGUES HOLANDA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS



POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI

RUA OTHON CORREIA, 03  
CENTRO - CHÃ PRETA - AL  
Fone: () - CEP: 57760-000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000627  
Série 002  
Folha 1/1

1



CHAVE DE ACESSO

2722 0708 5152 4900 0141 5500 2000 0006 2712 1094 6041

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANÇAMENTO EFETUADO EM DECORRÊNCIA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327220013739619 21/07/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
240668723

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
08.515.249/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

9-1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA PRETA

CNPJ / CPF

11.401.087/0001-25

DATA DA EMISSÃO

21/07/2022

ENDEREÇO

RUA CORONEL PEDRO TEIXEIRA, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

57760-000

DATA SAÍDA

21/07/2022

MUNICÍPIO

CHÃ PRETA

UF

AL

TELEFONE / FAX

(82) 3204-1152

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

09:46:04

DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.337,90
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	ACRÉSCIMO / OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.337,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		3 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	0,00	PESO LÍQUIDO
						0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
2-1	GASOLINA C. COMUM	2710.12.59	060	5.929	LT	332,000	6,99	0,00	2.320,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-1	GASOLINA C. COMUM	2710.12.59	060	5.929	LT	373,607	7,51	0,00	2.805,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2-1	GASOLINA C. COMUM	2710.12.59	060	5.929	LT	27,894	7,58	0,00	211,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que:  
 Os serviços foram prestados  
 O material foi recebido, conferido e entregue  
 As despesas foram realizadas  
 A ajuda foi concedida  
 Data 21/07/22  
 [Assinatura]

CÁLCULO DO ISSQN

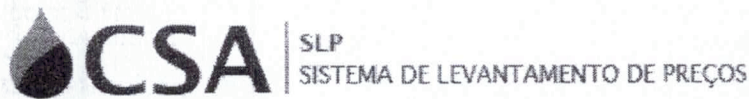
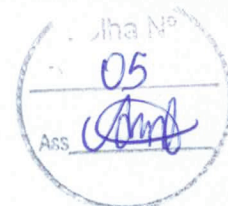
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos Aproximados: R\$ 613,86 (11,50%) Federais, R\$ 1.574,68 (29,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 2.188,54 Fonte: IBPT Base Cálculo ST Retido: R\$3.585,64 Valor ST Retido: R\$968,15  
 Referente NFC-e Série 2 Emissão em 27/06/2022 N 65331;NFC-e Série 2 Emissão em 09/07/2022 N 65422, N 65454, N 65455, N 65456, N 65457, N 65458, N 65459, N 65460, N 65461, N 65462, N 65539, N 65540, N 65541, N 65542, N 65543, N 65544, N 65545;NFC-e Série 2 Emissão em 12/07/2022 N 65588, N 65591, N 65597, N 65598, N 65599;NFC-e Série 2 Emissão em 13/07/2022 N 65605, N 65613;NFC-e Série 2 Emissão em 14/07/2022 N 65634;NFC-e Série 2 Emissão em 15/07/2022 N 65649, N 65656, N 65657, N 65663, N 65665, N 65666, N 65670  
 Combustível para ações contra a covid-19

RESERVADO AO FISCO



[http://preco.anp.gov.br/include/Resumo\\_Por\\_Estado\\_Municipio.asp](#)

Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - ALAGOAS

### Resumo I - GASOLINA COMUM R\$/l

Período : De 26/06/2022 a 02/07/2022

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<a href="#">Arapiraca</a>	13	7,384	0,156	6,990	7,590
<a href="#">Delmiro</a>	7	8,200	0,014	8,180	8,210
<a href="#">Gouveia</a>	23	7,374	0,461	6,980	8,590
<a href="#">Palmeira dos Índios</a>	7	7,567	0,103	7,390	7,690
<a href="#">Rio Largo</a>	8	7,243	0,165	6,990	7,510

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 05/07/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)

Você está em »

## Síntese dos Preços Praticados - ALAGOAS

### Resumo I - GASOLINA COMUM R\$/l

Período : De 03/07/2022 a 09/07/2022

município	nº de postos pesquisados	Preço ao Consumidor			
		preço médio	desvio padrão	preço mínimo	preço máximo
<a href="#">Arapiraca</a>	12	6,75	0,18	6,49	6,99
<a href="#">Delmiro</a>	7	7,97	0,39	7,39	8,21
<a href="#">Gouveia</a>					
<a href="#">Maceio</a>	24	6,97	0,36	6,57	7,99
<a href="#">Palmeira dos Índios</a>	8	6,66	0,06	6,59	6,79
<a href="#">Rio Largo</a>	8	6,75	0,18	6,40	6,99

Exportar

O cálculo do preço médio foi ponderado de acordo com as vendas de combustíveis informadas pelas distribuidoras à ANP no ano de 2019, por meio do i-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos).

Data de Emissão : 12/07/2022

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

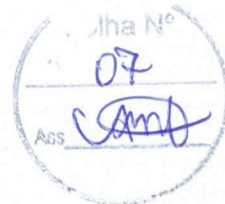
É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI**  
**CNPJ: 08.515.249/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

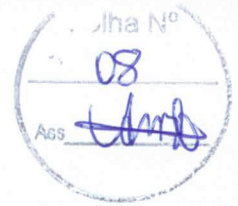
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:39:16 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **4092.C860.21E7.88FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 08.515.249/0001-41

Nome/Contribuinte POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/09/2022

Emitida às 08:18:02 do dia 15/07/2022

Código de controle da certidão: B86E-933E-B6A8-446B



Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.515.249/0001-41

**Razão Social:** POSBRAL POSTO BRANDAO LIMITADA

**Endereço:** RUA OTHON CORREIA 03 / CENTRO / CHA PRETA / AL / 57760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2022 a 18/08/2022

**Certificação Número:** 2022072001185174593002

Informação obtida em 22/07/2022 09:16:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.515.249/0001-41  
Certidão n°: 23260533/2022  
Expedição: 22/07/2022, às 09:17:09  
Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.515.249/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25




**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Pregão nº 002/2022.**

Analisando o processo em pauta que tem como o objetivo o pagamento da empresa, **POSBRAL - POSTO BRANDÃO EIRELI, CNPJ: 08.515.249/0001-41, RUA OTHON CORREIA, Nº 03, CENTRO - CHÃ PRETA/AL e CEP: 57760-000**, atende as necessidades documental exigidas para o processo de fornecimento dos produtos. Vale salientar que a análise foi feita de forma documental, constatei a legalidade de todo o processo, além da existência de dotação orçamentaria para a execução do empenho, emissão de nota fiscal com seu respectivo atesto e por último a realização do pagamento condicionado ao setor financeiro.

Este é o parecer de juízo.

Chã Preta, 22 de julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
**ANDERSSON ANDRÉ DE LIMA BRANDÃO**  
Controlador Interno  
Portaria nº010/2021



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Rua Dr. Chico Teixeira, s/n – Centro - Chã Preta/AL CEP 57760-000  
CNPJ 11.401.087/0001-25

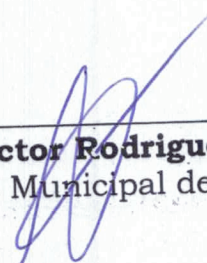


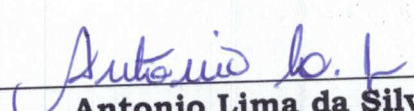
**ORDEM DE PAGAMENTO**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde  
Assunto: **Pagamento de Consumo de Combustível, para atender as necessidades da vacinação contra a COVID-19, conforme Pregão n° 002/2022.**

Autorizo o pagamento, conforme discriminado abaixo:

<b>EMPRESA/NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI</b>
<b>CNPJ/CPF</b>	<b>08.515.249/0001-41</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Pagamento de Consumo de Combustível.</b>
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 5.337,90 (Cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos)</b>
<b>NOTA N°</b>	<b>627</b>
<b>BANCO</b>	<b>Caixa Econômica Federal</b>
<b>AGENCIA</b>	<b>1133-9</b>
<b>CONTA</b>	<b>1628-5</b>

  
**Antonio Victor Rodrigues Holanda**  
Secretário Municipal de Finanças

  
**Antonio Lima da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Saúde

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.29.00  
0110400110 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: AL 270190 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 0110-4 CONTA: 23.414-1

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : AL 270190 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 1133-9 - MENESTREL DAS ALAGOAS AL

CONTA: 1.628-5

FAVORECIDO: POSBRAL - POSTO BRANDAO EIRELI

CPF/CNPJ: 08.515.249/0001-41

VALOR: R\$ 5.337,90

DEBITO EM: 29/07/2022

=====

DOCUMENTO: 072903

AUTENTICACAO SISBB: 9.205.C8C.564.ED6.F34

